



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 145/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisão, no CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4711506/2023;

Considerando a ausência do servidor **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA**, matrícula nº 92019 para gozo de férias, por um período de 08 (oito) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades do Controle Interno e Gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **JURANDILMA SANTOS DANTAS**, matrícula nº 21241 para exercer a função de CONTROLADORA durante o período de **18/09/2023 a 25/09/2023**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 15 de setembro de 2023.

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN